



CRT-RN
Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte



PORTARIA Nº 085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a J A DE OLIVEIRA SOLUÇÕES EM TI (AFINI SOLUÇÕES TI).

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	RICARDO LEITE		
Gestor:	MARINA FILGUEIRA		
Processo nº	015/2024	Vigência:	Vigência:
Contrato nº	1º TERMO ADITIVO	14/05/2025	13/05/2026
Modalidade:	1º ADITIVO		
Contratado:	J A DE OLIVEIRA SOLUÇÕES EM TI (AFINI SOLUÇÕES TI). CNPJ: 32.456.557/0001-28		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para manutenção HOME PAGE do CRT-RN.		
Valor:	R\$ 17.559,96.		

Art. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

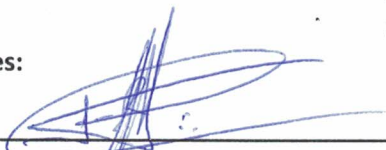
Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

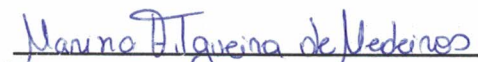
Art. 4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.



Jeronimo Andrade
Presidente CRT-RN

Cientes:


FISCAL – RICARDO LEITE


GESTOR – MARINA FILGUEIRA

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: atendimento@crrn.org.br | Fone: (84) 3012-6007

www.crrn.org.br